

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0005349/2025**  
**Data 19/12/2025**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de conceição do castelo, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002871/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 261.442,37 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição                                                                                                           | Fonte        | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000011       | 011001.0412200032.004<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS J OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000000 | 25,12             |
| 0000020       | 013001.0412300072.012<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 150000000000 | 2.000,00          |
| 0000037       | 013001.2884600052.014<br>33904700000 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                                                        | 172000000000 | 2.180,35          |
| 0000049       | 015001.1545100082.032<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | 150000000000 | 1.102,48          |
| 0000087       | 016002.1236100872.041<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                   | 150000250000 | 137.121,80        |
| 0000089       | 016002.1236100872.041<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 154000700000 | 19.759,81         |
| 0000100       | 016003.1236500882.044<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | 150000250000 | 9.723,25          |
| 0000102       | 016003.1236500882.044<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 154000700000 | 8.413,43          |
| 0000114       | 016004.1236500882.046<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                         | 154000700000 | 1.725,71          |
| 0000150       | 018001.2012200032.068<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA               | 150000000000 | 6.413,46          |
| 0000178       | 020001.0412200032.008<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 150000000000 | 903,54            |
| 0000183       | 020001.0412200032.008<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO                              | 150000000000 | 28.990,00         |
| 0000053       | 015001.1545100082.032<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO                                  | 150000000000 | 43.083,42         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                     |              | <b>261.442,37</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 43.083,42 (quarenta e três mil oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 218.358,95 (duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000012       | 011001.0412200032.004<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 25,12             |
| 0000050       | 015001.1545100082.032<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | 150000000000 | 1.102,48          |
| 0000088       | 016002.1236100872.041<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         | 150000250000 | 210.527,81        |
| 0000179       | 020001.0412200032.008<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 150000000000 | 903,54            |
| 0000186       | 020001.0412200032.008<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       | 150000000000 | 5.800,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                       |              | <b>218.358,95</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 19 dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0005349/2025**  
**Data 19/12/2025**

  
VALBER DE VARGAS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 784.477.047-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**15.003.550/0001-31**  
**DECRETO Nº 0005349/2025**  
**Data 19/12/2025**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0002871/2025

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição                                                                                                               | Fonte         | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 0000020       | 014001.0824400222.020<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1500000000000 | 8.035,51         |
| 0000037       | 014002.0824400452.025<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                   | 1661000000000 | 6.800,00         |
| 0000040       | 014002.0824400452.025<br>33904800000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS<br>OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA                           | 1500000000000 | 2.000,00         |
| 0000040       | 014002.0824400452.025<br>33904800000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS<br>OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA                           | 1661000000000 | 7.580,62         |
| 0000041       | 014003.0824100192.026<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - IDOSOS<br>MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1500000000000 | 5.134,83         |
| 0000041       | 014003.0824100192.026<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - IDOSOS<br>MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1660000000000 | 4.954,65         |
| 0000066       | 014004.0824400212.031<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                      | 1660000000000 | 6.826,23         |
| 0000066       | 014004.0824400212.031<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                      | 1661000000000 | 1.751,58         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                         |               | <b>43.083,42</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 19 dezembro de 2025

VALBER FERREIRA DE VARGAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
78447704734